

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 12 DE 4 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA** da Sra. **ANDREA APARECIDA TONZAR BONFIM**, brasileira, desquitada, portadora do RG nº 42.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 2XXX, Série nº 2XX, inscrita no CPF sob o nº 324.XXX.XXX-40 e no PIS nº 12.XXX.XXX.229, ocupante de emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, matr. **10759**, na Secretaria Municipal de Administração E Governo Digital à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 4 de janeiro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 04 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

**ANTÔNIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital